



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>18/02/2022</u> HORA <u>10:38</u> Lucimara Martins Diretora	INDICAÇÃO	Nº <u>08</u> /2022
	AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Exmo. Senhor(a)
Francisco Aussemir de Lima Almeida
Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari-RO

Os Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade da implantação de uma unidade MISTA DE SAÚDE (UPA 24H) em Triunfo candeias do Jamari, pois a uma grande demanda de pessoas naquele distrito.

JUSTIFICATIVA

Upa funciona 24 horas por dia, 7 dias por semanas e pode resolver grande parte das urgência e emergência, como pressão alta, febre alta, fraturas, cortes, infartos e derrames entres outros. Com isso ajuda a diminuir as filas no prontos-socorros dos hospitais. A UPA inova ao oferecer estrutura simplificada, com raio-x, eletrocardiografia, laboratórios de exames e leitos de observação. Nas localidade que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na sua própria unidade.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vosso Excelência nesse sentido é formalizado está **indicação**.

Gabinete do Vereador, 13 janeiro de 2022.

Silas Cordeiro da Silva
SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR /CMCJ/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 22/02/2022
Sandra Banjin
ASSINATURA h: 12:19